

## Lei nº 18/63

Cria escola municipal denominada "Paulino Barbosa", no distrito de Santo Agostinho.

A Câmara Municipal de Bana de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica criada uma escola municipal com o nome designativo de "Escola Municipal Paulino Barbosa", na propriedade do Sr. Francisco Barbosa Sales, sita na Fazenda Fleresta, Alto do Rio Preto, distrito de Santo Agostinho, neste Município.

Parágrafo Único - Para fazer frente às despesas provenientes do disposto no artigo anterior, bem como nomeações de professores etc., autoriza-se o Poder Executivo a lançar mão de verbas já destinadas a este fim no orçamento.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1963

Ass.)